DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR MOISÉS ROCHA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

ORDEM DO DIA

Senhor presidente, demais vereadores que compõem esta Mesa, meus colegas vereadores e vereadoras, profissionais de imprensa, companheiros e companheiras que nos acompanham da galeria, nesta sessão extremamente concorrida, onde temos aqui presentes representantes dos taxistas, representantes dos aplicativos e que tenho certeza de que esta Casa irá tratar com muito respeito, com muita dignidade e com muita competência e coragem esse projeto que trata da regulamentação desse segmento.

Mas, Sr. presidente, eu não poderia, antes de falar sobre o veto ao Artigo 44, me furtar a dizer que V. Exa. teve um papel fundamental para que nós conseguíssemos aqui, nesta Casa, aprovar o Estatuto da Igualdade Racial, bem como o líder do governo, vereador Paulo Magalhães, bem como o vereador Henrique Carballal, que se ausentou por motivos de saúde e que esteve aqui, mas teve que sair porque não estava bem. E bem como toda a nossa bancada, vereador Suíca, vereadora Marta Rodrigues, vereadora Aladilce e a nossa Comissão de Reparação.

Mas, Sr. presidente, eu quero corroborar com a fala do vereador Edvaldo Brito, nosso grande mestre, no que tange ao fato de que, em alguns momentos, nos fica a transparecer que quando atravessa-se a rua, nós temos os doutores do saber, os

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

mestres do saber, os que têm o potencial de conhecimento jurídico. E desse lado aqui ficam exatamente aqueles que são amadores, o que não é real.

Cada vereador aqui, nesta Casa, tem pelo menos um assessor jurídico de qualidade e competência. Fora que nós temos aqui o nosso nobre Edvaldo Brito. A própria Casa e sua Mesa Diretora têm assessores legislativos qualificados que analisam os projetos antes de emitir o parecer. Temos uma Comissão de Constituição e Justiça que também tem demonstrado competência e capacidade. E por conta disso é que tenho a convicção de que a maioria dos vetos não são vetos pautados na técnica legislativa e jurídica, são vetos políticos.

E se são vetos políticos, nós temos que fazer o debate também político aqui, nesta Casa. Mesmo porque, quando a Comissão de Reparação se debruçou sobre o Estatuto da Igualdade Racial, ela foi olhar exatamente onde estava inserida a população negra, vítima de exclusão no dia a dia. E o Artigo 44, vereador Edvaldo Brito, versa exatamente sobre população de rua e é raro nesta cidade, chamada Salvador, ter alguém na população que está nessas ruas da cidade que não seja negro e negra. Portanto, ele atinge seu objetivo. Isso não tem como negar sob hipótese alguma. A população em situação de rua nesta cidade é a população de negros e negras.

Para além disso, não dá para dizer, vereador Edvaldo Brito, que só vai fazer mudar uma palavra, mudar a semântica do deverá para o poderá. Vai tirar o deverá e vai botar o poderá? O deverá também fica amarrado a uma escolha do Executivo, que

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

pode regulamentar através de decreto, pode estabelecer um percentual, que não está escrito no projeto nenhum percentual.

Então, fica ainda a critério do Executivo. O poderá é que deixa lugar para dúvida. O poderá significa dizer que faz se quiser e o objetivo do projeto é exatamente garantir a efetiva execução. Esse é o objetivo. Quando se coloca o poderá, vira uma leitura hipotética, onde simplesmente o prefeito faz se quiser.

E, ainda, nós queremos fazer leis que funcionem mesmo que mude o prefeito, ou seja, leis que funcionem para o Poder Executivo seja qual for aquele que esteja assumindo o cargo.

Ora, hoje está o prefeito Neto, amanhã, poderá ser o prefeito Kiki, o prefeito Sílvio Humberto, a prefeita Marta, o prefeito Edvaldo. A lei vale para todos. O poderá fica submetido à decisão de quem, naquele momento, tiver simpatia com essa questão.

Por isso, Sr. presidente, é que a Comissão de Reparação fez uma reunião ontem, e nessa reunião da Comissão de Reparação, nós avaliamos de forma positiva a possibilidade do líder da bancada de governo, Paulo Magalhães, estar apresentando um novo projeto, mas nós entendemos que a Comissão de Reparação, que se debruçou exaustivamente sobre o projeto, defende exatamente o voto contrário ao veto para garantir que nós, nesta Casa, garantamos e aprovemos leis que sejam duradouras.

Por isso a opção da Comissão de Reparação, Sr. presidente, é pelo voto contrário ao veto do prefeito.

Obrigado.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR SÍLVIO HUMBERTO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

ORDEM DO DIA

Boa tarde, Senhor presidente. Boa tarde, telespectadores da TV Câmara e também da Rádio Câmara, que nos acompanham, a galeria.

Mais uma vez nós assistimos aqui, Sr. presidente, um veto, professor Edvaldo Brito, mais um que a gente não tem, não tem uma explicação porque eu tive o cuidado de analisar as justificativas dadas para o veto completo do Artigo 44 e, literalmente, não há uma sustentação, não há um argumento plausível porque a alegação é de que existe a política nacional para a população em situação de rua - e aqui fazendo uma retificação à fala do líder do governo que a população de rua - porque a população não nasce na rua, a população é levada a estar lá, é uma condição.

Nesse sentido, essa alegação; e a outra, referente ao fato de que já existem estudos nascendo, se nós aceitássemos isso não teria razão de ser do próprio estatuto. Porque certamente tudo o que nós discutimos em educação, geração de trabalho e renda, saúde e isso tem sido objeto de outras secretarias. O que nós estamos falando, na existência do estatuto, é para garantir efetividade da política.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

E o que foi argumentado aqui, e que poderia gerar uma distorção, eu não consigo entender porque fala-se que precisa ter inserção produtiva da população em situação de rua.

Quando nós oferecemos ao Poder Executivo uma proposta de inserção produtiva dessa população em até 2%, o argumento é de que isso poderia gerar uma distorção. A distorção é o quê? Mais gente em situação de rua. Nas licitações, querendo participar das licitações, considerando que Salvador é a capital do desemprego. Então, eu não entendo.

Isso mostra a fragilidade desse argumento ou então nós estamos vivendo a síndrome do escorpião que sabe que vai morrer, chama, diz assim: "vamos fazer uma parceria, vamos atravessar o rio", mas chega no meio do caminho dá uma ferroada, uma picada no animal que está fazendo a travessia, aí o cara pergunta: "mas você está fazendo isso comigo? Não tem jeito, é o meu instinto. "

É o instinto do outro lado da avenida, do outro lado aqui, sempre tem o instinto do veto. Aí tem que dizer prefeito, veto. Quando nós pensávamos que o estatuto, que foi construído aqui a várias mãos e o esforço enorme, então, diria assim num esforço "zumbístico", no sentido de garantir que encontrássemos o melhor caminho, nós somos surpreendidos com um veto que não tem o menor cabimento. Não tem nada na justificativa da mensagem do prefeito, você que está em casa nos acompanhando, que justifique o veto, a não ser que seja contrário à inserção produtiva da população em situação de rua. Porque é uma proposta, vereadora Marta, uma proposta exequível, que foi

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

fruto, e aí nós que conhecemos a população em situação de rua, tive a oportunidade aqui, vereador Edvaldo Brito, de homenagear Maria Lúcia, que nos deixou no ano passado, a grande liderança nacional da população em situação de rua que adoeceu e nos deixou. Ela questionava, ela cobrava ações dessa natureza, e quando nós oferecemos, e o Estatuto segue essa linha porque ela cobrava que o movimento negro, falava do movimento negro, falava da população negra, mas não falava da condição da população negra em situação de rua que na Cidade do Salvador é certamente a grande maioria.

Então, Sr. presidente, é por essas razões que nós entendemos, e eu quero conclamar aqui os colegas que tenham sensibilidade e votem contrário ao veto do prefeito.

Podemos escrever hoje uma história, uma página importante na história da promoção da igualdade racial da Cidade do Salvador, e é derrubando esse veto do prefeito porque parece que é um no cravo e o outro na ferradura. Como é que em uma cidade de maioria negra, onde você tem uma população nessa situação, uma cidade campeã do desemprego, onde as pessoas quando estão na rua é porque não têm outro lugar para estar, não tem mais para onde ir, e quando você fala, até dentro de uma saída liberal, em garantir inclusão produtiva, simplesmente se veta esse artigo sob o argumento que poderá. Poderá não significa que fica facultado você fazer ou não. E pelo o que nós conhecemos dessa tradição que entende que as desigualdades sociais e raciais...

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Para concluir, vereador.

SR. VEREADOR SÍVLIO HUMBERTO: - Vou concluir, Sr. presidente.

As desigualdades sociais são naturais, não vamos achar que eles vão de fato fazer a inclusão produtiva dessa população.

Por isso aqui, Sr. presidente, eu reafirmo o nosso compromisso com a igualdade racial nesta cidade para valer e o nosso voto contrário a esse veto.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 **ORDEM DO DIA**

Senhor presidente, Sras. e Srs. vereadores, sobretudo, Srs. vereadores, eu subo a esta tribuna, Sr. presidente, para dizer que há uma sistemática posição da Prefeitura em vetar os projetos que saem daqui, da iniciativa dos vereadores.

Defendo, em primeiro lugar, os vereadores que compõem as comissões técnicas, incluo a Comissão de Constituição e Justiça, que tenho, Sr. presidente, acompanhado o jovem vereador Alexandre e a sua equipe, que não têm deixado por menos o critério, o cuidado em examinar os projetos dos vereadores.

Todas as outras comissões técnicas fazem a mesma coisa. Não é possível, Sr. presidente, que quatro pessoas ou cinco ou

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

seis, que nem voto tiveram, quem teve voto foi o vereador, essas pessoas façam, Sr. presidente, num pedacinho de papel ordinário, como este que está aqui, para contestar coisa séria.

O vereador Sílvio Humberto tem razão. Vereador, são quatro linhas o veto da Prefeitura em coisa séria! Está parecendo, Sr. vereador, que do lado de lá ninguém mais quer saber da negritude desta cidade. Eu não sou, portanto, um homem sectário nesse segmento, mas estou vendo que o sectarismo está do outro lado. Não teve um projeto, senhoras e senhores, que se refira ao negro, desta Casa, que a Prefeitura não tenha vetado. Não há nenhuma razão para vetar esse Art. 44. Nós dois, V. Exa., Sr. vereador Sílvio Humberto e eu somos testemunhas dos 10 anos que esse projeto, da vereador Olívia Santana, já estava arquivado. E nós dois, da Comissão de Reparação de 2013, tiramos do arquivo.

Foi uma luta, vereadora Marta, uma luta. Será possível que as coisas de negro nesta cidade tenham que passar por isso? Será possível? Quando alguém diz que eu sou o primeiro e único negro em 500 anos que fui prefeito desta cidade, eu digo: não há vantagem nenhuma. A vantagem é se houvessem 500 prefeitos negros nesta cidade nos 500 anos da cidade. Sr. presidente, votarei contra sim, porque não tem nenhuma razão jurídica.

E encerro dizendo: os vetos não são, portanto, absolutos. A classificação dos vetos na doutrina não reconhece, no Brasil, mais veto absoluto. E devo dizer a V. Exa. que os vetos não sendo absolutos, o prefeito é obrigado a justificar por dois caminhos: ou inconstitucionalidade, que não há nenhuma aqui, ou, então, pelo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

mérito, pelo conteúdo que seja contrário ao seu programa de governo.

Então, eu vou pela segunda coisa. Estou vendo que o programa de governo é contrário ao negro, porque não tem passado nenhum projeto dessa natureza. E quem quiser me conteste, que eu vou trazer todos eles aqui e vou mostrar que todos os meus projetos são vetados porque eu tenho essa posição que estou tendo aqui.

Morrerei nesta tribuna, mas não afastarei nenhum passo dessa minha posição nesta Casa. Vim aqui só para isso, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR LUIZ CARLOS SUÍCA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

ORDEM DO DIA

Senhor presidente, Sras. vereadoras, vereadores, galeria, imprensa. Eu não poderia, Sr. presidente, de forma nenhuma, utilizar esse tempo para discussão desse Projeto do Estatuto da Igualdade porque nós construímos isso com muita dureza. E quando o senhor fala, e, aqui, ontem, Sr. presidente, o senhor reuniu um fórum de entidades negras, com figuras importantes nesta cidade, que fez com que vereadores negros, vereadoras negras, deputados negros tivessem oportunidade. Portanto, a Câmara tem uma responsabilidade muito grande com isso. E, independente de vereadores que participam do Movimento Negro,

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

de vereadores que participam de qualquer tipo de movimento social nesta cidade, mas são oriundos, vereador Sabá, da periferia, como o senhor é, que o senhor venceu com a sua luta, porque, se não fosse a sua vontade, a sua luta, a luta da sua família, o senhor não chegava até aqui.

Assim, na mesma esteira, o vereador Mangueira, a gente sabe das nossas dificuldades. E falar também de Kiki, falar de outros vereadores e também falar de assessores nossos que aqui estão trabalhando para nos ajudar para que a gente possa fazer a melhor legislatura.

Eu não vejo, eu achava até, Sabá, que esse Estatuto da Igualdade Racial seria um estatuto melhor que o federal e o estadual, eu esperava que esse Estatuto fosse um Estatuto, vereadora Marta, que quando nós o aprovamos aqui, que ele voltaria para esta Casa cheio de novidades, Sílvio Humberto, com um fundo, com ampliação, com mais políticas públicas para a nossa cidade. Aí a gente é pego com o veto de um artigo, imagine, de uma comunidade que é extremamente vulnerável e negra, e negra! Então, não tem sentido.

Então, eu já fiquei decepcionado com outros vetos, mas com esse veto, um veto no Estatuto da Igualdade, mesmo que depois traga aqui uma outra lei, um outro projeto para modificar o artigo, aí a gente já caiu por terra, tudo já caiu por terra. Porque se você observar a comunidade dos moradores de rua que tem nesta cidade e a quantidade de negros que tem nesta cidade são muitos, e a maioria é negra, a maioria é pobre.

Portanto, esse Estatuto, Tomé de Souza poderia fazer um estatuto diferenciado. Por isso, a minha fala aqui, por isso, a minha indignação também, como o Sr. Edvaldo Brito, que 500 anos, ou mais de 500 anos do Brasil, a gente pode se orgulhar de ter um prefeito negro, é por isso que nós queremos mais prefeitos negros ou prefeitas negras, mais vereadores negros, mais deputados negros, mais deputados federais negros. É para isso que serve o Estatuto da Igualdade Racial e ele não poderia ter nenhum veto nesse sentido. Ele deveria, Moisés Rocha, ser ampliado com políticas públicas, ele deveria, Moisés Rocha, com toda luta que você fez, com toda luta que a Comissão de Cultura fez, com Sílvio Humberto, com todos nós, esse Estatuto da Igualdade deveria ser ampliado, Aladilce, ter mais políticas, Aladilce, para esta cidade se orgulhar desse Estatuto, porque eu não me orgulho desse Estatuto. Eu só me orgulho porque nós desengavetamos o Estatuto e votamos o Estatuto, mas não é o Estatuto dos nossos sonhos, não é o Estatuto que nós queremos, não é o Estatuto que nós precisamos, é um Estatuto basicamente para fazer espuma ou fazer fumaça.

Portanto, eu voto contra esse veto e acho que, em vez do governo mandar para cá um outro projeto ratificando ou melhorando esse artigo, tem que voltar com outro projeto, criando o fundo e criando políticas públicas para que esse Estatuto seja um exemplo para o Brasil.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA ALADILCE SOUZA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

ORDEM DO DIA

Senhor presidente, Srs. vereadores, Sras. vereadoras, cidadãos que nos assistem nas galerias, na TV Câmara, acho que esta tarde é uma tarde histórica pelas duas matérias que estão na pauta de votação.

Infelizmente, estamos aqui, começando a sessão, apreciando um veto na lei mais importante que nós aprovamos neste ano, depois de 13 anos tramitando aqui, já foi resgatado pelo colega professor Edvaldo Brito, que foi o projeto proposto lá atrás, por Olívia Santana, e que a Comissão de Reparação resgatou e que nós, depois de tanto tempo, conseguimos aprovar o Estatuto da Igualdade Racial.

Uma lei que, eu diria, é uma lei tímida, ela é importante porque, afinal, nós conseguimos estabelecer essa agenda, podemos, a partir daqui, estabelecer uma agenda. Na verdade, essa lei tem uma natureza programática, é uma lei que pode ter suas repercussões em todas as áreas, em todas as políticas. É uma lei que repete muito o Estatuto Nacional e Estadual, já foi aqui dito, demais diretrizes e programas.

E diria que a questão, talvez a mais importante, a que mais efetive uma ação de reparação é esse Art. 44 que o Executivo vetou. É um veto que não tem nenhuma argumentação possível de ser defendida porque, como já falei, é uma lei programática. No

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

próprio Estatuto diz que as políticas definidas ali podem ser realizadas em qualquer secretaria. Portanto, nós poderíamos, mesmo que a Sempre esteja fazendo uma ação semelhante de inclusão no mercado de trabalho, não impede que o Estatuto se refira a isso.

Portanto, nós votaremos contra o veto porque achamos que é um absurdo, vereador Silvio Humberto, o prefeito querer vetar ou retocar uma lei que foi aprovada, passou tanto tempo sendo debatida e que faz justiça à população negra desta cidade.

Eu quero parabenizar a todos os vereadores que se envolveram nos debates nas comissões, queria dizer que, da minha parte, também fiz um esforço muito grande, as pessoas resgataram e quero resgatar também que na Comissão de Constituição e Justiça nós fizemos um esforço muito grande, vereador Pedro Godinho, para que o Estatuto não fosse devolvido para o Executivo

Poderíamos hoje, esta Câmara, esta Casa entrar para a história derrubando, vereador Odiosvaldo Vigas, esse veto porque ele não tem nenhum cabimento, não se sustenta juridicamente e nós poderíamos fazer esse gesto para a cidade confirmando o Estatuto da Igualdade Racial na integra, derrubando o veto do Executivo.

Acho que é o mínimo que a Câmara, hoje, pode fazer porque é como se fosse uma birra do prefeito com a legislação que está promovendo a inclusão social, promovendo a comunidade negra, que é 88% da cidade, que vem sendo historicamente

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

excluída, historicamente discriminada, uma cidade racista como nós temos

Então, quero fazer este apelo aqui, que a gente vote para derrubar o veto do prefeito ao Art. 44 do Estatuto da Igualdade Racial.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARTA RODRIGUES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor presidente, Sras. e Srs. vereadores e vereadoras, eu também, Sr. presidente, solicitei para trazer, assim como meus colegas, a minha indignação.

E logo hoje, Moisés Rocha, dia 28 de agosto, é bom lembrarmos que completa 220 anos do enforcamento dos cinco mártires da Revolta de Búzios. E no dia 28, Vado, Palhinha, Odiosvaldo, Demétrio, vereadores negros desta Casa, aqui, nesta Casa, que era Câmara e Cadeia, Marcos Mendes, Antônio José foi um dos mártires que foi morto envenenado.

E o prefeito, Sílvio Humberto, com esse veto, nesta Casa aqui que há 220 anos, hoje, nós estamos aqui para analisar este veto.

Então, o que queria pedir, Sr. presidente, este veto é um desrespeito à população em situação de rua composta por pessoas de diferentes realidades, que têm em comum a pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados, falta de

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

habitação convencional, regular, sendo compelido e aí só resta aruá como espaço de moradia e de sustento.

Por isso, Sr. presidente, quero fazer meu apelo aos vereadores desta Casa, negros e negras, vamos derrubar este veto do prefeito que, como bem disse aqui o professor Edvaldo Brito, vereador, que ele veta todos os nossos projetos, o meu mesmo está ai vetado, é um desrespeito.

Então, eu apelo mais uma vez ao vereador Mangueira, e a todos os vereadores, vamos derrubar o veto deste prefeito.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR MARCOS MENDES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor presidente, sabe o que acho? É o seguinte: eu fui na Semps conversar com o então secretário, que era Leo Prates, e Leo Prates disse o seguinte: “Vereador Marcos Mendes...” - porque eu fui falar sobre a questão da população em situação de rua. E ele disse para mim que qualquer pessoa em situação de rua que quisesse ter um emprego, iria ter. Iria faltar gente para ter emprego com pessoas em situação de rua. Mas o que a gente vê aqui é que, na verdade, está completamente “de contra” esse veto do atual prefeito ACM, o Neto. Isso quer dizer o seguinte: que o prefeito ACM Neto, na verdade, continua com a casa grande, fazendo disso aqui uma casa grande e querendo manter o povo negro na senzala.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

ORDEM DO DIA

Senhor presidente, Srs. vereadores, Sras. vereadoras, amigos todos das galerias, da TV Câmara, toda a imprensa que nos honra com a sua presença hoje, aqui, neste plenário.

Sr. presidente, eu quero dizer que, há cerca de um ano, eu recebi esse projeto, como então presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa, e de lá para cá talvez tenha me reunido, me debruçado diversas vezes com diversos representantes, tanto dos taxistas quanto dos aplicativos.

Então, me sinto extremamente à vontade, me sinto extremamente seguro e confiante para falar dessa matéria, que sempre busquei o diálogo, o entendimento. E não foi diferente quando escolhi a vereadora Lorena Brandão para ser relatora, o vereador Alexandre Aleluia, que ainda era membro da Comissão, hoje, preside com maestria.

Então, todas as mudanças que fizeram parte do corpo desse projeto, que esta Casa teve a liberdade e contribuiu sobremaneira para que pudesse melhorar o projeto, em todos os momentos, presidente, em todos os momentos, nós discutimos e buscamos sempre uma paridade, uma igualdade, uma forma equânime de tratamento. Porque o mais importante nesta Casa é buscar harmonizar, presidente, dois segmentos tão importantes da nossa sociedade, dois segmentos que fazem parte do dia a dia

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

da nossa cidade, pessoas que sustentam as suas famílias com o seu trabalho.

Então, sempre estivemos ao lado - vou concluir presidente, com sua tolerância -, porque hoje eu não tive a tolerância que costumo ter aqui até dos meus colegas líderes, que eu gostaria muito que pudessem cumprir com o combinado, com o acordo prévio, porque eu, na condição de líder do governo, preciso me manifestar em nome do governo municipal, em nome do Executivo Municipal, em nome do secretário que encaminhou esse projeto para esta Casa, em nome daqueles todos que fazem parte dessa administração. E eu tenho um compromisso moral e cumpre-me, neste momento, presidente, me colocar ao lado do projeto originário desta Casa. Eu tenho uma obrigação, um dever moral de me colocar ao lado do projeto, mesmo que não seja seguido pela bancada, mesmo que não seja seguido pelos vereadores desta Casa, presidente, eu preciso me posicionar, já que não estou tendo a oportunidade...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Darei a V. Exa. na discussão do projeto.

SR. VEREADOR PAULO MAGALHÃES: - Não, mas o projeto está sendo encaminhado...

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Eu vou responder. Eu não encaminhei ainda. É isso que eu estou dizendo a V. Exas., eu nem fiz o encaminhamento ainda para votação. V. Exas. estão fazendo juízo antecipado do projeto. Eu não iniciei o processo de votação.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

SR. VEREADOR PAULO MAGALHÃES: - Agora, eu quero me referir a V. Exa., quero me referir a V. Exa., que nunca faltou comigo, com esta Casa, com esta cidade. Então, quero que acolha o meu apelo para que possa ser encaminhada essa emenda, uma emenda que não pedi a ninguém que subscrevesse. A Casa vai votar conforme a sua consciência, mas eu me sinto no dever de obrigação de encaminhar essa emenda que está sobre a Mesa e peço que V. Exa. (inaudível).

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR PRESIDNETE VEREADOR GERALDO JÚNIOR** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 – **NA PRESIDÊNCIA**

Um minuto só, vereador Edvaldo Brito, vereador Toinho Carolino. Vereador Paulo Magalhães, eu vou me dirigir também a V. Exa., eu vou me dirigir também a V. Exa.

V. Exa. sabe que se tem algum vereador nesta Casa que considera V. Exa., tem que ser igual a esse presidente. Mas V. Exa. também sabe que não pratico a gestão desta Casa atropelando os entendimentos. Nós temos o entendimento com os líderes das bancadas, com o colégio dos líderes em referendar de plenário da não apresentação de emendas em plenário. Só quem pode - eu queria muito atender V. Exa. de ordem personalíssima, uma decisão do presidente. Mas se de toda sorte faço isso em outras oportunidades, terei que submeter fazendo uma consulta ao Partido Independente, professor Edvaldo Brito, Bloco

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Partidário Independente, vereador Sílvio Humberto, líder da oposição, vereador Sidninho e a V. Exa. nesse sentido.

Já falei, anteriormente, e a Casa deu hoje mais um exemplo de supremacia no sentido de trazer o protagonismo da história dessa discussão. Eu queria a atenção, inclusive, da galeria desta Casa, dos vereadores e de toda a imprensa. Somente eu, exatamente eu e as pessoas mais próximas a mim sabem o quanto foram difíceis para mim esses dias. Eu queria a atenção, por favor, pedindo atenção, inclusive, à imprensa e à galeria. Somente eu tenho a consciência do quão difíceis foram para mim esses dias.

O jornal A Tarde, através do meu amigo jornalista Levi Vasconcelos, ele conseguiu retratar, na imagem e no texto, vereador Kiki Bispo, aquilo que penso.

Na minha vida pública, desde enquanto vereador desta Casa, o vereador Super Geraldo, em 1992, nenhum desafio fora de toda sorte de tanta responsabilidade como esse projeto. Porque, quando se trata de discutir o *built to suit*, aluguel por encomenda, você está tratando de uma relação de ordem institucional, contratual entre o ente privado e o ente público.

Quando você vai discutir a reforma administrativa, na criação de 102 cargos pelo prefeito ACM Neto, a gestão municipal, aqui você discute se você é a favor ou se você é contra. Aqui, quando se discutiu a isenção do transporte público, dos ônibus, o ISS, você discutiu a mobilidade urbana da cidade. Mas esse assunto, em específico, você lida com a vida das pessoas, você lida com a subsistência das pessoas.

E o que eu quero pedir, inclusive a essas forças ocultas, que não brinquem, não joguem com a inocência das pessoas.

Todos sabem que desde o começo falei a verdade, desde o começo tive a transparência e ainda disse que, por simetria, vereador Paulo Magalhães, queria trazer, como presidente desta Casa, vereador Marcos Mendes, o que a vida toda fiz na minha advocacia porque, às vezes, havia uma distância muito grande, vereador Alexandre Aleluia, presidente da CCJ a quem tenho tanta confiança, havia uma distância muito grande entre o querer e o poder. E entre o querer e o poder tem algo que é extremamente importante que é o dever, o dever de ser sincero, o dever de ser transparente.

Eu, hoje, lhes confesso que estou regido pela emoção. A razão nunca me proporcionou enriquecimento na minha vida. Os enriquecimentos que tenho em toda minha vida os fiz pelo coração. Quando vi esse jogo estabelecido entre os motoristas de aplicativo e os taxistas eu tive a parcimônia e a tranquilidade de dizer se unam, essa briga não é entre os aplicativos e não é entre os taxistas, essa briga é pela ausência de um poder regulatório, do Poder Público em dizer, em estabelecer as suas regras.

Poderia eu, a exemplo do que fez outras capitais, não vou julgar se foram atos covardes ou se não quiseram enfrentar uma batalha. Tenho dito que não basta ter vontade, você tem que ter coragem. Eu tenho coragem e tenho vontade. Não basta ter o poder para que você possa viver pela paixão - isso é um desabafo. O poder só me reserva se eu puder atender as pessoas.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Em outras capitais este regulamento, essas normas foram estabelecidas por um simples decreto porque a legislação federal, e aqui estão os nossos procuradores, a legislação federal, Suíca - e você me deu essa ideia na última semana -, diz que essa regulamentação pode ser feita por um simples ato, através de um decreto, pelo chefe do Poder Executivo. E não foi feito.

E tentaram fazer com que este presidente pegasse esse projeto e devolvesse para o Executivo, mas se eu devolvesse para o Executivo não teria mais a coragem de olhar para V. Exa., professor Edvaldo Brito, rasgaria a minha história, rasgaria o entendimento que o protagonismo da história da cidade passa por aqui. Rasgaria o entendimento de que cuidar das pessoas é vocação, rasgaria o entendimento de deixar que quatro ou cinco pessoas estabelecessem esse regulamento sem o coração, sem a vontade que cada um desses vereadores aqui estabeleceram a sua sorte, que cada um desses vereadores, e aí preciso fazer um registro especial ao vereador Joceval Rodrigues que muitos tentaram, aí fora, utilizar através dessas forças ocultas para denegrir a imagem do mesmo, dizendo que ele jogava para torcida. A torcida foi estabelecida com protagonistas que não querem o bem da nossa cidade. Poderia eu, de toda sorte porque não voto, dizer que a responsabilidade era de cada um desses vereadores, mas fiz o despacho auricular, sentei na Comissão de Orçamento e de Transporte, protegendo cada um dos vereadores: "não diga isso", "não fale isso", "aja dessa forma", "não se comunique com a imprensa dessa sorte", "não estabeleça uma

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

propositura dessa sorte porque você pode sofrer uma crítica lá fora por grandes juristas", a exemplo do professor Edvaldo Brito.

Tive a paciência de, da mesma sorte, sentar hoje na Comissão de Constituição e Justiça pelo belo trabalho realizado pelo seu presidente, vereador Alexandre Aleluia que teve, em vários momentos, vereador Alexandre Aleluia, a dignidade de abrir mão de pensamentos, de entendimentos claros em favor da cidade, em favor de uma maioria. As pessoas imaginam que ainda com esta presidência a minoria vai ser esquecida.

Quando eu falo na minoria, eu falo naquele que tem uma comunicação pelo olhar, professor Edvaldo Brito, que por ser apenas um único vereador do PSD, que não tem voz. Que o bloco partidário independente, por ser essa minoria, não tenha voz na palavra. Que a oposição por ter poucos vereadores, não deve ter representatividade. Mas mantenho a minha história.

Fiz um desafio ontem, e é um desabafo, que se a Procuradoria do Município de Salvador subir a esta tribuna hoje e disser que essa matéria não é inconstitucional nós botaríamos para votar de acordo com a vontade. Procuradoria é quem tem o respeito, `a Procuradoria do Município.

Convidaria também aqui uma procuradora que é digna de reconhecimento, que é a Dra. Luciana Hartz, que inclusive é quem estabelece o entendimento técnico das sanções e dos vetos submetidos ao prefeito, se a Dra. Luciana Hartz iria rasgar a história em contraponto a esta Procuradoria que respeito e reconheço o valor em dizer: "Essa matéria não é inconstitucional. "

Fiz um convite, ontem, ao Executivo que, se necessário fosse, e a Rede Record aqui está, nós entraríamos ao vivo no programa de Zé Eduardo, que é líder de audiência nacional, e diríamos todos juntos: Somos a favor da regulamentação e da limitação dos aplicativos se o Executivo dissesse aprove a matéria, sancione a matéria.

Mas eu queria ter o embasamento da Procuradoria do Município porque fatos supervenientes poderiam ocorrer, poderiam levar V. Exas. a erro, de aprovar uma precária regulamentação que já tem o entendimento da mais alta Corte. E aí, professor Edvaldo Brito, como posso jogar para a torcida e enganar os taxistas e dizer: não, vou aprovar.

E aí, me permitam aqui um encaminhamento a V. Exas. Aqui, uma coisa extremamente importante. Importante no sentido -cadê aquela documentação? - eu preciso, vereador Ricardo Almeida, queria a sua atenção e de toda a galeria.

Dois instrumentos jurídicos estão com entendimentos vinculantes lá, no Supremo Tribunal Federal. Muita gente fala em ação direta de inconstitucionalidade. Mas o termo certo é recurso ordinário. Uma matéria e o ADPF: Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental.

Sabe com base em que? Em sede de controle de constitucionalidade. Quem é que teria coragem? E quero proteger V. Exa., vereador Paulo Magalhães, porque a sua fidelidade, a sua lealdade é tamanha que V. Exa. pode incorrer em erro. E um amigo mais velho, um pouco mais velho que V. Exa. lhe protege como protejo a um irmão. Não quero que V. Exa. venha incorrer

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

em erro. E se V. Exa. assim persistir farei aqui um encaminhamento nominal a cada um dos vereadores pedindo que fique de pé. Se é a favor ou contra a limitação. E aí a emenda de V. Exa. seria enxugar gelo, jogar no molhado. E sei que V. Exa. não faz isso. V. Exa. não precisa dar satisfação à sociedade.

Ontem recebi um vídeo que, inclusive é um vídeo velho, onde o prefeito, ACM Neto, dizia que é contra o Uber e a favor dos taxistas. Um discurso lá atrás.

E eu quero dizer, da mesma sorte, que eu concordo com o prefeito ACM Neto, eu não estou preocupado com o Uber, com o POP, com o 99, seja lá que banana for, eu estou preocupado com esses pais e mães de família, que independentemente aonde vão instalar a sua plataforma, não quero saber se é com o Uber. O Uber, inclusive, disse - inclusive, o seu diretor comercial-executivo é um cara extremamente educado, preparado e ele não tem a responsabilidade solidária, o Silas. Mas quero dizer o seguinte: quem é o Uber? É um monstro, é um mistério? Que personalidade jurídica, falo como advogado, é o Uber? Se amanhã há um incidente de forma, se amanhã há um dano a alguém, a quem nós vamos recorrer judicialmente? A quem iríamos recorrer?

Agora, esses profissionais merecem o nosso respeito em função de uma crise econômica que reflete nas capitais. Vocês imaginem, 21 mil taxistas, porque as pessoas costumam dizer 7.286 placas. Ora, qual o taxista que vai rodar 24 horas? É jogar para a torcida. Eles têm o taxista e dois auxiliares, cada um roda oito horas. Se você multiplicar 7.286 taxistas, está ali o

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

presidente da AGT, são 21 mil. E se você serve cada um desses taxistas, taxistas que não têm o dinheiro para levar sua alimentação para casa, taxistas que são levados a óbito, taxistas que não podem pagar a parcela do seu financiamento, taxistas que estão impossibilitados de estabelecer a sua vistoria! É um desabafo deste presidente, porque os adesivos são colocados nos vidros dos carros, não são adesivos *pirotecneiros*, são adesivos que identificam o seu trabalho, são adesivos que falam das suas atividades. Existem taxistas que não podem estabelecer a vistoria, estão com carros parados e aí, por simetria, na mesma sorte, iriam para os aplicativos porque tem um teto solar. São coisas que não devem prosperar.

Quando eu vejo a Suprema Corte dando uma decisão, quando eu vejo, no entendimento, Teresina estabelecer a sua regulamentação e a desembargadora revogar todo o entendimento, quando eu vejo várias e várias decisões de outros tribunais dizendo que é inconstitucional, como posso eu, irresponsavelmente, aprovar um projeto desses.

E aí eu vou me remontar à minha advocacia, vereador Paulo Magalhães, quando advogava com plano de saúde e nesse plano de saúde, vereador Paulo Magalhães - e esse desabafo é em proteção e blindagem a V. Exa., que é verdadeiramente meu amigo e merece o respeito desta Casa e de todos esses que estão na galeria, a sua fidelidade é de toda sorte -, e quando advogava, Robson, advogava para um plano de saúde, deputado Sidelvan Nóbrega, houve uma decisão em uma Ação Cautelar *Inaudita Altera Pars*, que quer dizer o seguinte, sem a oitiva da outra

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

parte, onde obrigava esse plano de saúde a cumprir uma determinação judicial em um hospital, Hospital Aliança, onde ele não era credenciado. Eu orientei, como assessor jurídico deste plano de saúde, vereador Sílvio Humberto, que cumprisse a ordem judicial, que descumprimento de ordem judicial é prisão civil. Ele não cumpriu, foi preso, foi encaminhado, foi para Polinter e teve que cumprir a pena em função de descumprimento de ordem judicial.

Na última semana, um grande amigo, em um litígio, em uma convivência que de um concubinato tornou-se uma união estável e por todo reconhecimento civil, vereador Kiki Bispo, do concubinato e da união estável, houve uma determinação, vereador Atanázio Júlio, de cumprimento de uma ordem judicial para desocupação de um imóvel que ele adquiriu antes da relação. Ele não cumpriu, compareceu espontaneamente em uma delegacia e foi preso em flagrante por descumprimento de ordem judicial.

Não posso eu, como chefe deste Poder Legislativo, permitir que V. Exas. assim o pratique. E estou dando mais uma dica ao Poder Executivo, é facultado ao Poder Executivo. Se nós observarmos, eu queria que a assessoria me desse aqui o artigo que fala da regulamentação, que o processo pode ser feito por regulamentação. Cadê? O Art. 11ª, da Lei 13640.

E mesmo a Câmara estabelecendo essa regulamentação, o prefeito tem o direito de baixar decreto superveniente, em situações supervenientes que não sejam abraçadas aqui nesta matéria.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Então, se entende o Executivo por regulamentar, que não é a vontade desta Casa, em função do entendimento da mais alta Corte, o Executivo, depois de sancionado, estabeleça essa regulamentação, como fez, a exemplo, Dragão, da regulamentação dos mototaxistas. A lei aprovada nesta Casa, regulamentada pelo Executivo.

O que nós estamos fazendo, vereador Paulo Magalhães, e o tempo vai mostrar que estou sendo amigo de V. Exa., porque essas pessoas entendem e precisam entender que V. Exa. não está fazendo isso por sua vontade, V. Exa. está fazendo isso por um dever de ordem. E essa é a minha admiração mais ainda por V. Exa., por sua disciplina, por sua sensatez, mas, acima de tudo, por sua lealdade. O seu amor à cidade deve ser reconhecido por toda essa população. Não queria que nenhum desses profissionais, sejam taxistas ou de aplicativos, interpretasse mal V. Exa., porque V. Exa. está no dever de ordem.

E como dever de ordem, Denis, falei a você que se posicionasse olhando nos meus olhos, você que é presidente da AGT. Confie nesse presidente, porque há uma diferença muito grande entre o querer e o poder, porque o dever da claridade é muito importante, quando eu vi centenas e centenas de profissionais ao sol gritando uma inverdade que não pode prevalecer, poderia hoje entregar uma precária regulamentação para vocês e depois, através desses instrumentos jurídicos, cair por terra e V. Exas. cobrarem de mim, desses vereadores uma construção de mais de um ano de debate nesta Casa, com apresentação de emendas, nas Comissões de Orçamento, de

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Transporte, conduzida pelo vereador Hélio Ferreira, que teve um trabalho brilhante, e na CCJ. E através da Relatoria, pelo brilhante trabalho da vereadora que às vezes dava uma interpretação diversa daquilo que ela pensava, mas num alinhamento muito claro, todos nós conseguimos entender o que queria e o que quer a vereadora Lorena Brandão, principalmente pela sua formação, que é a regulamentação dos aplicativos.

Obrigado, vereadores.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR EDVALDO BRITO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor presidente, há um aforismo latino, Sr. presidente, que cabe muito bem agora, com o discurso de V. Exa.. Ele diz assim*: iura novit curia*, o juiz conhece o direito.

Eu me levantei, disciplinadamente fiquei esperando V. Exa., mas quase esgotou o que eu iria dizer, que era exatamente para dizer ao vereador Paulo Magalhães que não foi em vão que levamos, V. Exa. foi o primeiro a inscrever, meses a fio, fazendo o Regimento desta Casa. Eu vi o vereador Trindade usar da tribuna. E eu só quero, Sr. presidente, que se respeite este Regimento.

Não é possível que tivéssemos a reunião conjunta que tivemos há poucos minutos, a presidência da CCJ, não me canso de dizer, exercida pelo vereador Alexandre Aleluia, com

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

brilhantismo e com disciplina, e que nós aqui, no plenário, Sr. presidente, Srs. líderes, venhamos a concordar com emenda em plenário, Sr. presidente.

Eu só peço que se respeite o Regimento e atenda a essa gente toda que está ali há muito tempo aguardando que se faça a votação desse projeto com a urgência que ele merece.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR CEZAR LEITE** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 **ORDEM DO DIA**

Boa tarde.

Obrigado, Senhor presidente, do qual – repito o que falei ontem à tarde –, maior orgulho de V. Exa. Um tema muito difícil, um tema há um ano sendo discutido nesta Casa e V. Exa. teve a coragem de colocar em pauta.

Parabenizo a todos os vereadores que participaram construindo todo o projeto, porém, eu não posso pedir isso – e não acredito nisso -, porque cada um tem a sua convicção, cada um tem o seu valor, o seu princípio, a sua ideia, cada um representa um segmento, e isso faz parte da construção da democracia. Eu não posso pedir que os demais 42 vereadores pensem da mesma forma que eu. Isso é a coisa bela da democracia, mas eu não posso concordar da forma que está sendo o parecer.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Então, eu vou colocar o que eu penso, do ponto de vista liberal, de um segmento que me elegeu vereador, do segmento que pensa o que é a real liberdade econômica, o que é a real liberdade da decisão das pessoas. Não comentei anteriormente porque precisei ler umas dez vezes o relatório do parecer, da relatora Lorena Brandão. E foi modificado, então lamentei sinceramente o relatório, respeito as mudanças - como já falei -, pela democracia, mas eu gostaria de citar alguns comentários aqui.

Se me permitirem, começando pela ementa, onde se coloca: "dispõe sobre os serviços de transporte individual privado de passageiros, não aberto ao público e remunerado para realização de viagens individualizadas e compartilhadas, solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos, outras plataformas de comunicação em rede no município de Salvador e dá outras providências". Nós temos neste projeto aqui, e é mérito, eu comentei ontem. Obrigado, Sr. presidente. É mérito as emendas colocadas para os taxistas, mas mesmo com a definição da Procuradoria, em que são matérias correlatas, eu, no meu entendimento do jurídico, são naturezas jurídicas diferentes e não deveriam constar nesse projeto, mesmo reconhecendo o mérito dos taxistas. Um ponto que eu acho importante, e o senhor colocou muito bem aqui, da restrição dos carros, que é inconstitucional, então não há que se falar em restrição em nenhum momento nesta Casa, dos carros, do cadastramento dos carros do Uber. A gente não pode criar algumas regulamentações, algumas regras que dificultem a

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

atividade dos aplicativos, porque a depender do poder público, pode ser uma restrição indireta, a depender da vontade do poder público, e a gente não discute hoje uma restrição direta, porque aí seria muito forte, mas uma restrição indireta pode acontecer. Quando nós colocamos o cadastramento e a liberação de um certificado pela SEMOB, ora todos nós sabemos – e a Prefeitura já falou inúmeras vezes – que ela não tem condição de fiscalizar, não tem condição de fazer vistoria, não tem condição de autorizar, e nós e forma insistente colocamos esse poder para a Prefeitura.

Eu me lembro, quando eu era pequeno, minha mãe falava uma coisa interessante: para ferventar caranguejo, Sr. presidente, não precisa nem colocar tampa, porque o caranguejo de baixo puxa o de cima quando quer fugir. Então hoje a gente tem o fogo e a panela, que é o Estado e o poder público, o caranguejo, que são os taxistas, coitados, que estão puxando o caranguejo que está querendo fugir, que é o Uber. Então a dificuldade, ao invés de a gente desligar essa panela e facilitar para os dois? Não, a gente quer trazer o Uber para a panela quente dos impostos.

Outro ponto... a democracia faz parte, irmão. Eu entendo. Só que quando o vereador estiver falando, após a fala do vereador, vocês podem se pronunciar.

Outro fator importante que se coloca com a liberação do certificado é que se fala: com 30 dias nós vamos liberar o certificado. Se não for liberado, pode utilizar o Uber. Vamos falar de Uber. Mas se o fiscal chegar lá e não tiver liberado o certificado...

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: - Vou pedir a atenção da galeria. Como eu sempre fiz com vocês, amigos, estou pedindo. É um direito do vereador estar na Tribuna desta Casa. Vou pedir. Falei. Prestem atenção: eu quero o apoio de vocês, como sempre dei apoio a todos vocês. Quero respeito aos vereadores. Recomposição do tempo. Vereador Cézar Leite.

SR. VEREADOR CEZAR LEITE: - Obrigado, Sr. presidente, como sempre democrático. Muito obrigado, Sr. presidente.

Então aqui diz, no Artigo 8, modifica a redação da emenda 8. Artigo 11. A prestação do chip é vinculada a obtenção do certificado anual de autorização, a partir do envio da documentação pela operadora Semob, mediante cumprimento e tem uma série de questões.

Mas se o poder público passar do tempo, ah! não pode funcionar. E o fiscal pegou lá. E aí? Eu não estou porque o poder público não emitiu. O poder público não liberou. Isso vai dar margem para parar o serviço. Isso vai dar margem para dificultar o serviço dos motoristas. Tem uma emenda aqui também, que eu já falei até com a vereadora que há um erro, no Artigo 22, onde está: são deveres da operadora do STIP, ou seja, Uber, 99. Utilizar o dígito de identificação do veículo. Está um erro aqui de escrita e que precisa ser visto no Artigo 13. É impedir a prestação do serviço por prestar sem o certificado. Então, se vocês não tiverem o certificado, não vai poder prestar o serviço.

Multas, tanto para o prestador de serviço, quanto para as operadoras. Isso não estava previsto no relatório inicial. É tanta coisa modificada...

Bom, o importante que eu quero dizer a vocês é o seguinte. Eu sei quando a gente perde uma batalha. Isso é claro. Eu já perdi a batalha. O que eu estou colocando é o nível de pensamento meu e do segmento liberal econômico que entende que esse projeto não defende a liberdade das pessoas. Só isso.

Eu concluo e vocês fazem a manifestação. É direito meu, de forma democrática.

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JUNIOR: - Vou pedir a atenção, pela última vez da galeria. Pela última vez eu vou pedir a atenção da galeria e o respeito aos vereadores. Não tenho nem procuração para defender o vereador Cézar Leite, mas na reunião conjunta de Orçamento e Transporte, no mérito, ele foi a favor de tudo, em favor dos taxistas. Ele apenas não entendia, de toda sorte, que poderia sofrer uma avaliação, os taxistas, no projeto de regulamentação dos aplicativos.

Mas digo, que em toda matéria em favor dos taxistas, o vereador Cézar Leite, foi a favor de V. Sas. Todas, todas as matérias, todas as matérias. E se quiserem ainda demonstro a V.Exas. através da ata. Vou pedir a V. Exas., todos sabem o respeito que tenho aos taxistas e motoristas por aplicativo, mas não posso permitir desrespeito ao vereador.

Não tenho procuração do vereador Cézar Leite, mas o vereador Cézar Leite foi de extrema correção. Inclusive se abstendo do voto, mas concordando no mérito em todas as questões em relação aos taxistas, deixando a Comissão de Orçamento à vontade para estabelecer e apreciar as matérias. Vereador Cézar Leite.

SR. VEREADOR CEZAR LEITE: - Obrigado Sr. presidente. Inclusive naquele momento, eu retirei meu voto em separado, a pedido de V. Exa., inclusive.

Então, o que quero dizer é exatamente isso. O serviço que vem funcionando no Brasil, ao longo de 5 anos, onde o mercado consegue regular, onde as pessoas têm a liberdade de fazer o seu cadastro e com 72 horas fazer a atividade, nós vereadores, às vezes, queremos dar uma perfeição que não há necessidade.

Então, eu queria dizer ao senhor, presidente, que em virtude de toda a mudança da relatoria, o entendimento foi feito com debate com os vereadores e o respeito pela democracia.

Eu vou me abster de votar neste projeto no dia de hoje.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA LORENA BRANDÃO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 **ORDEM DO DIA**

Boa tarde a todos e a todas. Gostaria de saudar os meus colegas, na pessoa do meu presidente Geraldo Júnior, saudar as galerias, saudar os taxistas, na pessoa do Sr. Vicente, do Sr. Ador, do Sr. Gilberto, os meus queridos companheiros, motoristas por aplicativos aí, nas pessoas de, pelo menos, David, Jefferson, Asas, Átila. Gratidão pela presença e pela luta de vocês.

Ficou a meu cargo explicar, já que o nosso tempo foi tão exíguo, o que aconteceu desde ontem, da emissão do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Transporte, a chegada à

Comissão de Constituição e Justiça, como é que finalizou o parecer, em linhas gerais, para os colegas que não conseguiram acompanhar, nessas últimas 24 horas, possam ter as suas consciências e os seus deveres formados para que possam votar logo mais.

Então, para o projeto final, os pontos mais importantes é que conseguimos, para maior proteção dos motoristas de aplicativos, a identificação do usuário com foto e percurso. Na volta da fiscalização pela Semob, a Semob poderá terceirizar esse serviço de fiscalização, o que para a gente é muito importante, já que o secretário já declarou que não tem condições de fiscalizar caso não haja limitação. Como não vai haver, foi importante para a lei, está claro de que pode haver parceria para que essa fiscalização seja efetiva, eficaz e com tempo para os pais de família trabalharem.

Os motoristas cadastrados nas plataformas de aplicativos terão 60 dias para passar pela vistoria. Se cadastra, começa a trabalhar e aí tem 60 dias para passar pela fiscalização. Os itens da fiscalização, essa é uma grande vitória, estão totalmente definidos na lei. O prazo de credenciamento é 30 dias, se a Semob não se manifestar nos 30 dias desse prazo, será considerada autorização tácita.

Isenção de fiscalização para veículos novos com até 10 mil quilômetros ou que já tenham feito inspeção nos últimos 12 meses. Entendemos que vocês rodam 10 mil quilômetros por mês e às vezes quem loca veículo troca de dois em dois meses.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Outorga de utilização da malha viária. A outorga para utilização da malha viária ficou escalonada, nós fizemos isso para que empresas pequenas, operadoras, paguem um valor menor. Então, elas vão de empresas pequenas que têm até 7 mil e quinhentos veículos cadastrados pagando 1% até empresas que têm mais de 20 mil veículos cadastrados, 20%, 5%, me perdoe; 20 mil veículos cadastrados pagarão 5% de outorga de utilização de malha viária.

Licenciamento dos veículos. Ficou estabelecido na Comissão de Orçamento e Finanças que esse licenciamento seria limitado ao Estado da Bahia. Nós estabelecemos na Comissão, na CCJ, através da emenda de Duda Sanches, que pelo menos teríamos uma carência de um ano para adequação depois que a lei já for vigente. A vacância da lei será de 150 dias.

Com relação aos taxistas, os táxis podem escolher usar as plataformas estipe, ficando vedada a proibição da entrada deles nas plataformas.

A idade máxima de utilização do veículo acompanha a lei dos motoristas por aplicativo em 8 anos.

A cor branca vai ser independente de variação da cor branca.

A motorização do veículo, mínimo de 1.400 cilindradas ou até 120 cavalos, o que ajuda os amigos taxistas.

Extingue-se a necessidade da primeira vistoria veicular na Semob, porque eles passam por toda a questão da licença e autorização...

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

SR. PRESIDENTE VEREADOR GERALDO JÚNIOR: -Queria chamar a atenção dos taxistas, um minuto, vereadora Lorena. Esses foram alguns dentre outros benefícios que trouxemos em favor da categoria dos taxistas. Queria a atenção de vocês.

SRA. VEREADORA LORENA BRANDÃO: - Concede a autorização para profissionais de transporte privado que prestam serviço de táxi, para utilização dos corredores de ônibus. Há uma proibição, do transporte escolar de crianças, sem acompanhamento de responsáveis. Então, os motoristas de aplicativos não podem transportar crianças sem o acompanhamento do responsável. A vacância da lei, 15 dias de vacância.

Acho presidente, que esse é o resumo. Estão pedindo para reiterar, que todas as plataformas de aplicativos serão obrigadas a receber os taxistas como usuários, eu já tinha falando, repito.

Bom, o certificado de autorização, a prestação do STIP, vinculado a obtenção de certificado anula de autorização a partir do envio da documentação pela operadora, a Semob, e mediante o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos. A operadora, vai enviar a documentação dos motoristas para a Semob e a Semob emitirá o certificado, a partir dos seguintes requisitos, ser maior de dezoito anos, possuir Carteira Nacional de Habilitação, possuir documentação de veículo a ser cadastrado, possuir certidão negativa de antecedentes criminais e estar inscrito como contribuinte individual do Instituto Nacional de Seguridade Social.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

A prestação do STIP, vinculado a obtenção de certificado anula de autorização a partir do envio da documentação pela operadora, a Semob.

Bom acredito que esses são os pontos principais, acredito que os colegas podem fazer um juízo de valor, volta a fiscalização, mas uma fiscalização com itens pré-definidos e com carência e possibilidade de terceirização, caso aja uma grande demanda.

Esses foram os nossos pontos mais importantes da mudança, desde o meu último parecer emitido.

Obrigada, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR PAULO MAGALHÃES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

ORDEM DO DIA

Senhor presidente, Sras. e Srs. vereadores, nesta tarde muito especial, onde recebi gestos de solidariedade, de apoio, mas sobretudo, presidente, se essa consideração que V. Exa. citou, o respeito e a admiração deve-se muito ao fato de eu ter coragem e vontade. Deve-se muito ao fato de ter firmeza em minhas posições. E eu costumo ser leal, ser sincero, ser verdadeiro com as minhas convicções.

Aprendi muito ao longo desse ano que passou e pude conviver com tantos amigos, seja taxistas, seja dos aplicativos, em diversos momentos me coloquei no lugar das famílias dessas

pessoas, pessoas que estavam ali sempre brigando por seu sustento, por seu trabalho, por sua renda.

E nós fizemos um trabalho aqui, nesta Casa, mediando sempre, buscando sempre o entendimento, o diálogo para, que ao final de tudo, saíssemos todos vitoriosos, infelizmente eu não consegui chegar a este consenso, parabenizo o belíssimo trabalho da vereadora Lorena, do vereador Alexandre, que deram seguimento dentro da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Joceval Rodrigues, todos aqueles que participaram desse momento histórico dessa Casa, presidente. Mas eu sei o cuidado que V. Exa. tem com esta Casa, assim como o prefeito ACM Neto tem com a nossa cidade, a Casa da gente tem que ser cuidada com muito carinho e temos que ver a nossa cidade como a nossa Casa e precisamos organizar a Casa, precisamos ordenar a Casa, precisamos de alguma forma ter uma fiscalização que possa cuidar e de alguma forma, preservar a Casa e aqueles que frequentam a nossa Casa.

A imagem do transporte da nossa cidade é a imagem que fica para o mundo. Eu sei que os aplicativos são a realidade em todo o mundo, nós temos que ter cuidado com os aplicativos que nós vamos apresentar para o mundo agora na nossa cidade. Os taxis precisam se aperfeiçoar e fazer parte deste novo modelo de transporte e agora serão muito bem-vindos nas plataformas de todos os aplicativos. Essa foi uma conquista significativa desta Casa e eu, fico muito feliz de ter feito parte também desses avanços.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Mas eu não posso, presidente, não posso, Sras. e Srs. vereadores, concordar com esta falta de ordenamento, falta de organização, falta de fiscalização. Então, por isso mesmo, que agradeço de toda sorte as manifestações de solidariedade, de agradecimento, de todos os meus pares que em muitos momentos me perguntaram como deveria ficar, como iria posicionar e eu agradeci, em cada momento, de coração, a cada um da bancada de governo, mais de 30 abraços que recebi hoje, presidente, demostram o quanto essas pessoas também se preocupam com a forma como nós íamos nos posicionar.

Mas eu sou muito sincero, sou muito firme, sou muito verdadeiro, neste momento eu represento o governo, represento um projeto que foi enviado pelo Executivo Municipal, represento a Secretaria de Mobilidade Urbana, na figura do competente Secretário Fábio Mota, a quem eu quero agradecer em todo o momento por ter feito um esforço muito grande. Fábio ouviu, tentou chegar num denominador, fez de tudo para que a gente pudesse sairmos hoje todos aqui vitoriosos, infelizmente eu não consegui o que eu gostaria de atender a tantos amigos, que eu considero uma verdadeira família, uma família que se aproximou de mim e desta Casa, uma família que fez parte desta Casa durante um ano e hoje, mesmo com o coração cheio de emoção também, por ouvir tantos depoimentos, eu quero dizer que se tudo isso que foi dito aqui é verdade, é que vou continuar sendo sempre o mesmo. Nós estamos muito velhos, presidente, para mudarmos de amigos, nós estamos muito velhos para mudarmos de convicções e eu vou continuar mantendo as minhas

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

convicções, mantendo a minha lealdade, mantendo a minha fidelidade sempre naquilo que eu acredito e, neste momento, eu vou me colocar, mais uma vez, de forma contrária e, por isso mesmo, eu quero registrar, não a minha abstenção, Cézar Leite, poderia me abster também, mas eu vou registrar o meu voto contrário ao projeto neste momento.

Meu muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 **ORDEM DO DIA**

Senhor presidente, nobres colegas, falo também para todos que estão na galeria, empreendedores, microempreendedores, pequenos empresários, quem corre atrás de seu sustento, quem vive de seu próprio suor, quem exige e precisa da liberdade para ganhar o seu sustento. Ontem, aliás, semana passada, eu falei sobre o Brasão da Câmara Municipal de Salvador e o símbolo da Bandeira de Salvador. É simples: assim a pomba retornou. A pomba retornou de uma terra de prosperidade, de onde tinha vontade de trabalhar, vontade de ter fertilidade, vontade de ter a sua liberdade.

Eu acredito, presidente, que o melhor é termos a liberdade como o ar que a gente respira. A gente não precisa de um plano, de uma lei para ter liberdade para sabermos o que tem que fazer, apenas saber o que é certo ou errado.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

E eu acredito, aí é a minha perfeição na cabeça, às vezes sou um idealista, por mim não tinha vistoria, não tinha cadastro, não tinha limitação de emplacamento, tinha apenas ordem moral, tinha apenas vontade de conviver em liberdade. Mas eu também prezo pela prudência como a virtude primordial da política. E a gente, às vezes, não chega no perfeito e chega no melhor. Não é o perfeito para mim, mas é o melhor.

Trabalhamos muito, tiramos a limitação, tiramos a burocracia excessiva nesse cadastro, virou um cadastro informativo e digital, e trabalhamos muito para manter a liberdade das pessoas, a liberdade dos empreendedores motoristas e também melhorar a vida dos taxistas.

Repito, não é prejudicando os outros que se resolve um problema. Portanto, o que fizemos aqui é melhorar para todos, flexibilizar para todos, é assim que eu acredito, quanto menos Estado, quanto menos intervenção, quanto menos mão grande da burocracia, melhor.

Trabalhei também, apresentei uma emenda que acabava com qualquer restrição de emplacamento. Fui vencido, respeito meus colegas, mas fui vencido.

Gostaria, presidente, de encaminhar o meu voto pela aprovação do melhor projeto, repito aqui, um dos mais liberais do Brasil. Esta Casa está de parabéns! Parabéns aos vereadores. Encaminho o meu voto sim ao meu partido Democratas.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA ALADILCE SOUZA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

ORDEM DO DIA

Senhor presidente, Srs. vereadores, Sras. vereadoras, eu abri mão na fase de discussão, mas acho que é preciso a gente pontuar aqui algumas coisas nesse processo.

Acho que a Câmara Municipal de Salvador sai maior do que é hoje, depois desse processo de um ano de tramitação dessa matéria na Casa. O prefeito mandou para esta Casa um projeto inconstitucional e a Câmara soube, presidente, sob sua liderança e com o compartilhamento de todas as bancadas, nós soubemos mudar este projeto.

A Câmara, hoje, assumiu uma atitude independente, autônoma, seguindo a legislação federal e buscando o melhor texto para atender aos interesses dos trabalhadores. Foi muito tensionamento, eu estou aqui há 15 anos nesta Casa e nunca passamos por uma situação como essa. Kiki Bispo também vai concordar comigo, Mangueira e Odiosvaldo, que são os que têm mais mandatos nesta Casa. Nunca a Câmara esteve sob teste como esteve hoje – hoje, porque nós estamos finalizando. Mas nesse último ano nós sofremos ataques das redes sociais, a divisão da cidade, mas nós conseguimos.

E eu acho que a gente precisa registrar a participação de vocês, taxistas e motoristas de aplicativos, que chegaram junto na Casa para apresentar as demandas de vocês, para apresentar a

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

realidade que cada um vive, porque a gente não conhecia direito, em detalhes, a questão como vocês.

Então, foi um processo sinérgico, a Câmara amadureceu politicamente, valorizou-se. Podemos dizer que nós derrotamos o prefeito ACM Neto do ponto de vista de transformarmos, vereador Edvaldo Brito, um projeto inconstitucional, que ele queria que a Câmara aprovasse, e nós dissemos: "não, nós vamos pela legalidade, mas vamos ouvir também aqueles, os taxistas, que eles estão aí também com as suas demandas".

Então, foi o melhor texto, procurando compatibilizar interesses das duas. É o ideal? Não é ainda o ideal, mas, com certeza, a Câmara de Salvador, hoje, dá uma demonstração de maturidade política. A Comissão de Constituição e Justiça, de Orçamento, de Transporte, nós discutimos a legalidade, o mérito e todo mundo participou.

Então, parabéns para a Câmara Municipal de Salvador! O futuro da cidade passa por aqui, presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR DUDA SANCHES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor presidente, agradeço a V. Exa. pela deferência. Dizer que chegamos a um capítulo final dessa história, capítulo final, onde estamos regulamentando um serviço que, de fato, já comprometia o caminhar da vida da nossa cidade. Não sabíamos

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

ao certo qual era o Norte para como nós deveríamos tratar os motoristas de aplicativos, como deveríamos regular essa relação, que a nossa intenção era que fosse harmoniosa entre os motoristas de táxi, essa classe tradicional da nossa cidade – e todos nós concordamos com isso -, e os motoristas por aplicativos.

Por isso, Sr. presidente, a nossa emenda, que já era de conhecimento geral da Casa, e o sentimento era de que precisávamos regular quanto a placas apenas do Estado da Bahia, mas eu não achava justo que essa regulamentação fosse imediata, após a aprovação do projeto.

Por isso, os motoristas de aplicativos, locadoras e a quem mais interessar terão um ano para se adequarem. Não era justo que um terço ou um quarto dessas pessoas tivessem o seu direito de trabalhar comprometido. Por isso, a nossa emenda aprovada em comissão, com a anuência de V. Exa. também, foi aprovada. E peço o voto de todos os colegas.

Obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 **ORDEM DO DIA**

Senhor presidente, agradecendo aqui a meu amigo, vereador, meu correligionário, vereador Beca que me concede esta oportunidade de fazer esse encaminhamento, pois é meu líder no

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Cidadania. Então, eu agradeço, Beca, a você que está nessa esteira também pelo crescimento da cidade.

A vocês, taxistas, a vocês, motoristas por aplicativo, e aí, na pessoa do Natan, na pessoa de Átila, Gilberto, Simone, todos, Denis; Adono que quase já virou um funcionário aqui da Casa, junto com Vicente, todos.

Eu, Sr. presidente, agora aqui, eu peço ao vereador Vado Malassombrado que só me dê essa concessão. Eu quero olhar no seu olho, Sr. presidente.

Eu vou te agradecer, pois a sua condução, desde o início desse processo, o senhor me disse: "Não tenha medo se, em determinado momento, você for atacado pelas redes sociais. Confie em mim. Não tenha medo de você ser ameaçado. Não tenha medo de você ser prejudicado, até na sua integridade física." Você me garantiu que esse momento iria chegar e este momento agora, presidente Geraldo Júnior, é um momento de gratidão.

Um momento para você, telespectador da TV Câmara que nos acompanha, a você, que nos acompanha pelas redes sociais, um momento da justiça, Simone.

Este é o momento onde Aladilce, Moisés, nossos colegas da oposição, Marta Rodrigues, todos os membros da Comissão de Orçamento, Kiki Bispo, nós estamos sendo honrados por Deus. Agora, aqui, é o próprio Deus que está fazendo justiça, pois esta Casa não entrou nesse processo para prejudicar vocês, nem taxistas nem motorista por aplicativo.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Esta Casa aceitou esse desafio para poder modular a prestação de serviço, presidente - foi isso que o senhor falou desde o início e até hoje - para que a cidade tenha um serviço de excelência, para que o povo de Salvador tenha segurança na utilização desse serviço.

Então, presidente Geraldo Júnior, muitos por aí diziam que eu iria quebrar a cara. Rapaz, Geraldinho está te colocando em uma enrascada. Relator de um projeto como este. Pois, eu confiei no senhor. Eu escolhi o melhor lado, o lado da confiança, o lado da dignidade, o lado da pessoa humana, o lado da população de Salvador. Obrigado amigos, motoristas por aplicativo, obrigado a meus amigos taxistas, obrigado a todos vocês, mas Geraldo Junior, para te pagar, só Deus. Para te recompensar, só Deus.

Eu, na minha pequena dignidade humana, na minha limitação humana, eu não tenho como te pagar, eu não tenho como te honrar, eu não tenho como te retribuir o gesto que o senhor teve para com essa população de Salvador. O gesto que o senhor teve não foi com o vereador Joceval, foi com os taxistas. O gesto que o senhor teve com o seu colega, vereador Paulo Magalhães. O gesto que o senhor teve com a vereadora Lorena Brandão. O gesto que o senhor teve com o vereador Alexandre Aleluia. O gesto que o senhor teve com Marcos Mendes, da oposição, que é um vereador só em um partido, dando espaço, ouvindo.

Presidente, eu encerro a minha fala e agradeço a compreensão, dizendo que Deus, de fato, te pague, Deus honre sua família, Deus honre sua vida.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

E aqui eu encerro, falando, vereador José Trindade, eu quero falar isso olhando para você que nos acompanha pela rede Câmara e pelas redes sociais, o senhor terá uma vida muito longa nesta cidade e neste Estado, na política da Bahia.

Deus abençoe você, presidente Geraldo Júnior.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR MOISÉS ROCHA** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor presidente, o nosso líder Sidninho – eu, começando pelo final – meu deu a incumbência de comunicar que a nossa bancada estará liberada para votar de acordo com sua consciência e sua avaliação. Mas nós não podemos, sob hipótese alguma, deixar de reconhecer que esta Casa, pela segunda vez em menos de um mês, corrige a incompetência do Executivo Municipal. Porque foi o Executivo Municipal que mandou um projeto deteriorado para cá que tratava da isenção de ISS do transporte e esta Casa teve a competência para "rearrumar", para organizar e para votar, fazendo o papel que deveria ser deles. Podia fazer por decreto.

E agora, mais uma vez, vem outro projeto que também não veio completo, não veio bem escrito, não veio bem redigido e, mais uma vez, esta Casa, cumprindo com o seu papel, não se acovardando e buscando fazer com que não saíssem daqui

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

insatisfeitos nem os motoristas de aplicativos nem os motoristas de taxi, tentou trabalhar e construir uma alternativa.

Quero concluir, Sr. presidente, dizendo que V. Exa. foi muito feliz na sua fala, há poucos instantes, logo no início da sessão, quando falou exatamente sobre o subemprego que os aplicativos praticam não só no Brasil, mas no mundo, e a crise faz com que muitos aceitem essa situação.

É bom lembrar que em Londres está saindo o Uber exatamente por conta de não ter relações trabalhistas. Na Califórnia, na Suíça, e é bom lembrar também que o que eu sonho, para finalizar esta fala, é que o Brasil faça que nem a China. A China criou o seu próprio aplicativo. Eu quero que o Brasil consiga aqui criar o próprio aplicativo brasileiro para o dinheiro ficar aqui no Brasil, para o dinheiro ficar aqui no Brasil. O aplicativo da China chama-se Didi Chuxing. Pode dizer, Sr. presidente, que esse aplicativo já comprou a 99 Táxi aqui, no Brasil. A 99 Táxi já é dessa plataforma chinesa e eu espero que este país tenha competência para fazer a sua própria plataforma e absorver esses quadros com tratamento mais digno e mais respeitoso.

E assim encerro, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO **SENHOR VEREADOR KIKI BISPO** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019 – **ORDEM DO DIA**

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Senhor presidente, Sras. e Srs. vereadores, os amigos que nos assistem nesta sessão histórica aqui na Câmara Municipal de Salvador.

Sr. presidente, eu queria, primeiro, me associar ao meu líder, vereador Paulo Magalhães Júnior, e dizer, meu líder, que V. Exa. sabe do apreço, do carinho que tenho por V. Exa. Se V. Exa. aqui encaminhasse, seria impossível não seguir a orientação de V. Exa. V. Exa. fez um juízo de valor próprio, seguindo a sua diretriz, naturalmente respeitado por esta Casa.

Mas eu quero aqui, presidente, enaltecer o trabalho não só dos procuradores competentes desta Casa, mas também de todo o corpo administrativo da Câmara Municipal de Salvador, faço isso na figura do diretor, Carlos Leleto, sempre muito presente, sempre muito diligente, sempre muito regimentalista, fundamental para que todo esse processo transcorra dentro da maior legalidade.

E eu quero aqui reiterar, presidente, que o que me levou, sobretudo, a decidir votar nesta tarde, nesta quarta-feira, foi justamente o sentimento da discussão do equilíbrio que foi traçado, sobretudo nas comissões temáticas desta Casa.

Eu confesso que fiquei muito à vontade na Comissão Conjunta da Comissão de Orçamento, na Comissão de Transporte, quando, naquela oportunidade, sentaram-se às mesas os representantes dos aplicativos, os representantes dos taxistas, e eles puderam, de forma democrática, Sr. presidente, apresentar emendas que foram importantíssimas para robustecer o projeto nesta tarde.

Todos sabem do meu entendimento e da minha posição, sempre defendi o equilíbrio nas relações para que pudéssemos aqui buscar a melhor legislação possível e que beneficiasse, sobretudo, o povo da Cidade do Salvador. Esse sempre foi o meu Norte e eu tenho a convicção e a certeza de que nesta tarde, como bem falou o presidente da Comissão de Justiça, o vereador Alexandre Aleluia, talvez não tenha sido o ideal, mas, com certeza, será uma legislação muito perto da perfeição que vai beneficiar o transporte público da nossa cidade.

E aqui eu quero me solidarizar, sobretudo com os taxistas especiais, que puderam também, através do meu intermédio, apresentar uma emenda que pudesse flexibilizar a sua categoria e pudesse dar competitividade a sua operação. Eles que pagam outorga ao aeroporto, à rodoviária, e que, portanto, precisava dar essa modernidade ao Estatuto dos Taxistas, matéria realizada nesta tarde.

Portanto, Sr. presidente, o meu encaminhamento é pela votação sim, haja vista que o projeto, na quase sua integralidade, acompanha o projeto do Executivo.

Obrigado, Sr. presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELA **SENHORA VEREADORA MARCELLE MORAES** NA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019

QUESTÃO DE ORDEM

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br

Boa tarde a todos. Eu estou aqui hoje em um dia de comemoração, porque eu acho que essa Regulamentação dos Transportes de Aplicativo é um ganho para a cidade. Desde o início, quando chegou na CCJ, caminhei junto com os motoristas, e não só com os motoristas, com os trabalhadores desta cidade, com a população desta cidade que precisa e merece que essa regulamentação seja feita de forma justa e honesta para todos.

Então, hoje é um dia de vitória, Sr. presidente, uma vitória da Casa, dos vereadores por um debate democrático e um debate justo.

E não poderia também deixar aqui de ressaltar a aprovação da minha emenda por todos os pares da CCJ e também pelos amigos dos transportes de aplicativos que foram totalmente a favor da emenda, da inclusão dos animais, para que os animais também agora possam ser transportados nos transportes de aplicativos da forma devida, vacinados, dentro de suas caixinhas, com as suas guias e de forma que a gente possa ajudar a população de Salvador, os trabalhadores, os aplicativos e também, claro, os animais, Sr. presidente, porque a Casa do Povo é a casa dos animais também.

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br